

João Pessoa, 02 de dezembro de 2022 * n° 0171 * Pág. 001/014

20B8-C7A0-CA1E-AAE7

TEATRO PEDRA DO REINO

ATOS DO PREFEITO

DECRETO Nº 10.171 DE 25 DE NOVEMBRO DE 2022

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA REFORÇO DE DOTAÇÃO CONSIGNADA NA SEMOB NO VIGENTE ORÇAMENTO.

O Prefeito do Município de João Pessoa, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do artigo 60 e a alínea c , inciso I, do artigo 76, da Lei Orgânica do Município, de acordo com o inciso I, do artigo 6°, da Lei n° 14.425, de 21 de janeiro de 2022, e tendo em vista o que consta do Processo SEPLAN n° 22.480/2022;

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto o Crédito Suplementar na Superintendência de Mobilidade Urbana/SEMOB no valor de R\$ 5.500.400,90 (cinco milhões, quinhentos mil, quatrocentos reais e noventa centavos), para reforço de dotação orçamentária na forma discriminada no anexo I (Acréscimo).

Art. 2º A despesa com o Crédito Suplementar aberto pelo artigo anterior, correrá por conta do Superávit Financeiro apurado no Balanço Patrimonial da Prefeitura Municipal de João Pessoa em 31/12/2021, de acordo com o artigo 43, § 1º, inciso I, da Lei Federal nº 4.320/64, conforme discriminação a seguir.

SUPERÁVIT FINANCEIRO APURADO NO BALANÇO PATRIMONIAL5.500.400.90

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PACO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, em 25 de novembro de

CÍCERO DE LUCENA FILHO Prefeito

JOSÉ WILLIAM MONTENEGRO LEAL Secretário de Planeiamento

BRUNNO SITÔNIO FIALHO DE OLIVEIRA Secretário das Finanças

Anexo I

DESCRIÇÃO SECRETARIA DE GESTÃO GOVERNAMENTAL 71202-SUPERINTENDÊNCIA EXECUTIVA DE MOBILIDADE URBANA DE JOÃO PESSOA 04.122.5001.592587 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE PESSOAL -

SEMOB 3 1 90

SUBTOTAL 5.500.400,9

1.5.00

5.500.400.90

5,500,400,9

*MODALIDADE DE APLICAÇÃO

TOTAL GERAL

3.1.90 - APLICAÇÕES DIRETAS **FONTE DE RECURSO

Recursos não vinculados de Impostos

VERIFICAÇÃO DAS **ASSINATURAS**



Código para verificação: 20B8-C7A0-CA1E-AAE7

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- JOSÉ WILLIAM MONTENEGRO LEAL (CPF 299.XXX.XXX-87) em 29/11/2022 09:00:29 (GMT-03:00) Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- BRUNNO SITONIO (CPF 029.XXX.XXX-83) em 29/11/2022 09:44:52 (GMT-03:00) Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- CÍCERO DE LUCENA FILHO (CPF 142.XXX.XXX-53) em 01/12/2022 14:24:50 (GMT-03:00) Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/20B8-C7A0-CA1E-AAE7

DECRETO Nº 10.172, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2022

UTILIDADE DECLARA DE PARA FINS DE EM FAVOR PÚBLICA. DESAPROPRIAÇÃO, DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, AS ÁREAS QUE MENCIONA, LOCALIZADAS NO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, ESTADO DA PARAÍBA.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE JOÃO

PESSOA-PB, Estado da Paraíba, no uso da atribuição que lhe confere o art. 22, $\S~8^\circ,$ inciso II. da Constituição do Estado, combinado com o art. 60, incisos III e V. art. 76, inciso I, alínea "d" da Lei Orgânica do Município de João Pessoa, em conformidade com o disposto no art. $5^{\circ},$ alínea "h" (exploração dos serviços públicos), e no art. $6^{\circ},$ do Decreto-Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941, e de acordo com o que consta no Processo/Memorando Interno nº 96.688/2022,

DECRETA:

- Art. 1º Ficam declaradas de utilidade pública, para o fim de desapropriação, na forma da legislação vigente as áreas que estão cadastradas no Município como
- I Imóvel de Localização Cartográfica atual 45.150.0045.0000.0000, situada na Rua Bacharel Manoel Pereira Diniz, nº 373, bairro Jardim Cidade Universitária, João Pessoa/PB, contendo registro no Cartório Eunápio Torres com a Matrícula 40.478;
- II Imóvel de Localização Cartográfica atual 45.150.0057.0000.0000, situada na Rua Bacharel Manoel Pereira Diniz, nº 361, bairro Jardim Cidade Universitária, João Pessoa/PB, contendo registro no Cartório Eunápio Torres com a Matrícula 40.457;
- III Imóvel de Localização Cartográfica atual 45.150.0069.0000.0000, situada na Rua Bacharel Manoel Pereira Diniz, s/nº, bairro Jardim Cidade Universitária, João Pessoa/PB, contendo registro no Cartório Eunápio Torres com a Matrícula 18.365;

Assinado p Para verifi D

JOSÉ

código 20B8-C7A0-CA1E-AAE7

Página 1 de 3

0

D

 V – Imóvel de Localização Cartográfica atual 45.150.0093.0000.0000, situada na Rua Bacharel Manoel Pereira Diniz, s/nº, bairro Jardim Cidade Universitária, João Pessoa/PB, contendo registro no Cartório Eunápio Torres com a Matrícula 18.363;

VI - Imóvel de Localização Cartográfica atual 45.150.0356.0000.0000, situada na Rua Genésio Gambarra Filho, s/nº, bairro Jardim Cidade Universitária, João Pessoa/PB, contendo registro no Cartório Eunápio Torres com a Matrícula 19.617;

VII - Imóvel de Localização Cartográfica atual 45.150.0368.0000.0000, situada na Rua Genésio Gambarra Filho, nº 586, bairro Jardim Cidade Universitária, João Pessoa/PB, contendo registro no Cartório Eunápio Torres com a Matrícula 40.406.

Art. 2º As áreas a que se refere o art. 1º deste decreto serão utilizadas para atender, a pedido da SEDEC/PMJP, a demanda de matrículas escolares excedentes, de forma a garantir a continuidade do atendimento à educação no bairro Jardim Cidade

Art. 3º Fica a Comissão Permanente de Avaliação e Desapropriação da Secretaria Municipal de Planejamento, juntamente com a Procuradoria Geral do Município, autorizadas a adotarem as providências necessárias ao processo indenizatório, no que couber, das áreas ora declaradas de utilidade pública.

Art. 4º Os recursos destinados à aquisição da área em questão correrão por conta da seguinte dotação orçamentária da Secretaria Municipal de Educação: Classificação Orçamentária - 10.101.12.361.5417.102896; Elemento de Despesa -44.90.61; Fonte de Recursos - 500 (Recursos não vinculados de impostos) e 540

Art. 5º Através deste ato, para fins de imissão provisória na posse, na forma do art. 15 do Decreto-Lei nº 3.365/1941, declara-se a URGÊNCIA da desapropriação em tela, com fim garantir a continuidade do atendimento à educação, visto que a demanda por vagas para a faixa etária escolar (6 a 14 anos) está superior às vagas atualmente existentes

Página 2 de 3

Art. 6º Concluído o processo de desapropriação, os procedimentos para escrituração das áreas a que se refere o art. 1º deste decreto devem seguir o disposto no Decreto Municipal nº 8.159, de 21 de março de 2014.

Art. 7º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação

PAÇO MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, ESTADO DA PARAÍBA, 28 de

CÍCERO DE LUCENA FILHO PREFEITO

Página 3 de 3



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: A172-7D8C-6CFF-64EF

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

CÍCERO DE LUCENA FILHO (CPF 142.XXX.XXX-53) em 01/12/2022 14:23:38 (GMT-03:00) Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://ioaopessoa.1doc.com.br/verificacao/A172-7D8C-6CFF-64EF

DECRETO Nº10.177 DE 30 DE NOVEMBRO DE 2022

ABRE CRÉDITO ESPECIAL NO VIGENTE ORÇAMENTO NA SEGGOV, AUTORIZADO PELA LEI № 14.673/2022.

O Prefeito do Município de João Pessoa, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do artigo 60 e as alineas "a" e "c", inciso I, do artigo 76, da Lei Orgânica do Município, de acordo com o artigo 17, da Le in" 14.196, de 26 de julho de 2021, e autorizado pelos artigos 1º ao 5º, da Lei nº 14.673 de 29 de novembro de 2022,

DECRETA:

Art. 1º Abre Crédito Especial para inclusão de nova Modalidade de Aplicação e nova Fonte de Recurso na Estrutura Orçamentária da Secretaria de Gestão Governamental no valor de R\$ 8.745,257,81 (oito milhões, setecentos e quarenta e cinco mil, duzentos e cinquenta e sete reais e oitenta e um centavos), na forma discriminada no anexo I (Acréscimo)

Art. 2º O recurso necessário à abertura do Crédito Especial de que trata o artigo Art. 2º O recurso necessário à abertura do Crédito Especial de que trata o artigo anterior, correrá por conta do Excesso de Arrecadação da transferência de recursos prevista no inciso IV, do art. 5º, da Emenda Constitucional nº 123 de 14 de julho de 2022 que institui, entre outras, auxillio para entes da Federação financiarem a gratuidade do transporte público para idosos e da Portaria Interministerial MDR/MMFDH nº 9 de 26 de agosto de 2022 que dispõe sobre os procedimentos para o aporte da assistência financeira destinada a auxiliar o custeio da gratuidade das pessoas idosas no transporte público coletivo urbano, mediante conta corrente nº 14.524-6, agência nº 1618-7 do Banco do Brasil S/A, de acordo com o artigo 43, § 1º, inciso II, da Lei Federal nº 4.320/64, conforme discriminação a seguir:

Art. 3º A nova Modalidade de Aplicação e nova Fonte de Recurso referenciada no artigo 1º, será alocada na programação constante do Plano Plurianual e da Lei Orçamentária Anual, relativa ao exercício financeiro de 2022.

Art. 4º Este Decreto de Crédito Especial entra em vigor na data de sua publicação

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, EM 30 DE NOVEMBRO DE 2022.

CÍCERO DE LUCENA FILHO

JOSÉ WILLIAM MONTENEGRO LEAL Secretário de Planeiamento

BRUNNO SITÔNIO FIALHO DE OLIVEIRA Secretário das Finanças



Estado da Paraíba Prefeitura Municipal de João Pessoa

Prefeito: Cícero de Lucena Filho

Vice-Prefeito: Leopoldo Araújo Bezerra Cavalcanti Sec. de Gestão Governamental: Diego Tavares de Albuquerque Secretaria de Administração: Ariosvaldo de Andrade Alves Secretaria de Saúde: Luis Ferreira de Sousa Filho Secretaria de Educação: Maria América Assis de Castro cretaria de Planejamento: José William Montenegro Leal Secretaria da Finanças: Brunno Sitonio Fialho de Oliveira Secretaria de Desenv. Social: Norma Wanderley da Nóbrega Gouveia Secretaria de Habitação: Maria Socorro Gadelha Secretaria de Comunicação: Marcos Vinícius Sales Nóbrega Controlad. Geral do Município: Diego Fabrício C. de Albuquerque Secretaria de Direitos Humanos: João Carvalho da Costa Sobrinho Procuradoria Geral do Município: Bruno Augusto A. da Nóbrega

Sec. de Proteção e Defesa do Consumidor: Rougger Xavier G. Júnior

Secretaria da Receita: Sebastião Feitosa Alves Secretaria da Infra Estrutura: Rubens Falção da Silva Neto

Assina Para v

D

Sec. de Desenvolvimento Econômico do Trabalho: Vaulene de Lima Rodrigues Sec. Juventude, Esporte e Recreação: Kaio Márcio Ferreira Costa Secretaria de Turismo: Daniel Rodrigues de Lacerda Nunes Secretaria de Políticas Públicas das Mulheres: Ivonete Porfírio Martins Sec. de Desenvolvimento Urbano: Antônio Fábio Soares Carneiro Sec. da Ciência e Tecnologia: Guido Lemos de Souza Filho Secretaria de Meio Ambiente: Welison Araújo Silveira Sec. de Segurança Urbana e Cidadania: João Almeida de Carvalho Júnior

Suprerint. de Mobilidade Urbana: Expedito Leite Silva Filho Autarq. Esp. Munic. de Limp. Urbana: Ricardo Jose Veloso Instituto de Previdência do Munic.: Caroline Ferreira Agra Fundação Cultural de João Pessoa: Antônio Marcus Alves de Souza

Agente de Registros e Publicações - Orleide Maria de O. Leão Designer Gráfico - Emilson C. S. Diniz e Tayame Uyara

Unidade de Atos Oficiais - Secretaria de Gestão Governamental e Articulação Política - Praça Pedro Américo, 70 - Cep: 58.010-340 Pabx: 83 3218.9765 - Fax 83 3218.9766 semanariojp@gmail.com

Órgão Oficial da Prefeitura Municipal de João Pessoa Criado pela Lei Municipal nº 617, de 21 de agosto de 1964 Centro Administrativo Municipal Rua Diógenes Chianca, 1777 - Água Fria - Čep: 58.053-900 Fone: 3128.9038 - e-mail: sead@joaopessoa.pb.gov.br

Anexo	
-------	--

Acréscimo				Ano Base: 2022	
Órgão / UO Classificação Funcional			FR**	VALOR (R\$1,00)	
71000	SECRETARIA DE GESTÃO GOVERNAMENTAL				ı
71101	71101-GABINETE DO SECRETÁRIO				Ĺ,
28.845.5528.717006	DESPESA COM CONTRIBIÇÕES, AUXILIOS E/OU				

SUBVENÇÕES SOCAIS

8.745.257,81

SUBTOTAL 8.745.257,81

TOTAL GERAL

*MODALIDADE DE APLICAÇÃO

3.3.60 - TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS COM FINS LUCRATIVOS

**FONTE DE RECURSO

ria Financeira Transporte Coletivo-Art. 5º Incisco IV. EC nº 123/2022



VERIFICAÇÃO DAS **ASSINATURAS**



D

8.745.257,8

Código para verificação: D02B-E5A6-DFFF-731B

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas.

JOSÉ WILLIAM MONTENEGRO LEAL (CPF 299.XXX.XXX-87) em 30/11/2022 12:51:27 (GMT-03:00) Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

BRUNNO SITONIO (CPF 029.XXX.XXX-83) em 30/11/2022 13:43:52 (GMT-03:00) Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

CÍCERO DE LUCENA FILHO (CPF 142.XXX.XXX-53) em 01/12/2022 14:31:22 (GMT-03:00) Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/D02B-E5A6-DFFF-731B

DECRETO Nº 10.178 DE 30 DE NOVEMBRO DE 2022

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA REFORÇO DE DOTAÇÕES CONSIGNADAS NO IPM NO VIGENTE ORÇAMENTO.

O Prefeito do Município de João Pessoa, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do artigo 60 e a alínea c , inciso I, do artigo 76, da Lei Orgânica do Município, de acordo com o inciso I, do artigo 6°, da Lei nº 14.425, de 21 de janeiro de 2022, e tendo em vista o que consta do Processo SEPLAN nº 22.986/2022;

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto o Crédito Suplementar no Instituto de Previdência do Município-IPM no valor de R\$ 950.000,00 (novecentos e cinquenta mil reais), para reforço de dotações orçamentárias na forma discriminada no anexo I (Acréscimo).

Art. 2º As despesas com o Crédito Suplementar aberto pelo artigo anterior, correrão por conta do Superávit Financeiro apurado no Balanço Patrimonial do Instituto de Previdência do Município de João Pessoa - IPM em 31/12/2021, raumitoriar do instituto de Previdencia do Municipio de Jodo Pessoa - Irim en 3/1/2/2021, oriundo da formação de reserva da Taxa de Administração conforme o art. 15, inciso III, alinea b, da Portaria nº 19.451, de 18 de Agosto de 2020 do Ministério da Economia/Secretaria Especial de Previdência e Trabalho e de acordo com o artigo 43, § 1º, inciso I, da Lei Federal nº 4.320/64, conforme discriminação a seguir:

Assinado Para veri

D

SUPERÁVIT FINANCEIRO APURADO NO BALANÇO PATRIMONIAL-950.000.00 IPM EM 31/12/2021.....

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, em 30 de novembro de 2022

> CÍCERO DE LUCENA FILHO Prefeito

JOSÉ WILLIAM MONTENEGRO LEAL Secretário de Planejamento

BRUNNO SITÔNIO FIALHO DE OLIVEIRA Secretário das Finanças

Anexo I Acréscimo

Ano Base: 2022

VALOR (R\$1,00

Órgão / UO Classificaçã DESCRIÇÃO 06000 SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO 06201 06201-INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICIPIO - IPM

MANTER E IMPLEMENTAR OS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS - IPM 09.122.5001.062603

1.8.00 950.000,00

MODAL IDADE*

SUBTOTAL 950.000,0 TOTAL GERAL 950.000.0

*MODALIDADE DE APLICAÇÃO 3.3.90 - APLICAÇÕES DIRETAS

*FONTE DE RECURSO

Recursos vinculados ao RPPS - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)



VERIFICAÇÃO DAS **ASSINATURAS**



D

Código para verificação: 7FED-46B0-4C21-BB45

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- JOSÉ WILLIAM MONTENEGRO LEAL (CPF 299.XXX.XXX-87) em 30/11/2022 12:50:43 (GMT-03:00) el: Parte tido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- BRUNNO SITONIO (CPF 029.XXX.XXX-83) em 30/11/2022 13:43:15 (GMT-03:00) Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- CÍCERO DE LUCENA FILHO (CPF 142.XXX.XXX-53) em 01/12/2022 12:51:51 (GMT-03:00)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/7FED-46B0-4C21-BB45

PORTARIA Nº. 3099

Em. 01 de dezembro de 2022

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso da atribuições previstas no art. 60, inciso V e art. 76, inciso II, letra c, da Lei Orgânica para Município de João Pessoa, e Lei Complementar 143 de 07 de dezembro de 2021, e tendo en vista o que consta do Memorando nº 139.873/2022.

RESOLVE:

I – Exonerar VANESSA PROCÓPIO CARDOSO, matrícula nº 101.085 do cargo em comissão, símbolo DAE-2 de ASSESSOR DE GABINETE DO PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO.

II - Esta portaria entra em vigor a partir desta data.

CÍCERO DE LUCENA FILHO Prefeito



PORTARIA Nº. 3100

Em, 01 de dezembro de 2022

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições previstas no art. 60, inciso V e art. 76, inciso II, letra c, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, e Lei Complementar 143 de 07 de dezembro de 2021, e tendo em vista o que consta do Memorando nº 139.873/2022.

RESOLVE:

I – Nomear VANESSA PROCÓPIO CARDOSO, matrícula nº 101.085-1, para exercer o cargo em comissão, símbolo DAE-2 de DIRETORA DE TECNOLOGIA E GESTÃO PROCESSUAL da PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO.

II - Esta portaria entra em vigor a partir desta data.

CÍCERO DE LUCENA FILHO Prefeito



CÍCERO DE LUCENA F das assinaturas, acesse

PORTARIA Nº. 3101

Em. 01 de dezembro de 2022

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições previstas no art. 60, inciso V e art. 76, inciso II, letra c, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, e Lei Complementar 143 de 07 de dezembro de 2021, e tendo em vista o que consta do Memorando nº 139.873/2022.

RESOLVE:

I - Nomear MARCELLA VIEIRA DE QUEIROZ CARNEIRO, para exercer o cargo em comissão, símbolo DAE-2 de ASSESSOR DE GABINETE DO PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO.

II - Esta portaria entra em vigor a partir desta data.

CÍCERO DE LUCENA FILHO Prefeito





VERIFICAÇÃO DAS **ASSINATURAS**



Código para verificação: 301C-0430-2997-1A76

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

CÍCERO DE LUCENA FILHO (CPF 142.XXX.XXX-53) em 02/12/2022 10:29:04 (GMT-03:00) Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/301C-0430-2997-1A76

SEINFRA

PORTARIA Nº 108/2022/SEINFRA

João Pessoa, 31 de outubro de 2022.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, usando das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de João Pessoa, de 02 de Abril de 1990 e considerando o disposto no artigo 67, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

RESOLVE:

I- Designar Elayne de Sá Queiroga, Matrícula 96.509-0, para exercer o cargo de fiscal dos Contrato 06-655/2022, para acompanhar e fiscalizar 🖳 os serviços de execução conforme o objeto do referido contrato.

RUBENS FALCÃO DA SILVA NETO

Secretário Municipal de Infraestrutura



VERIFICAÇÃO DAS **ASSINATURAS**



Código para verificação: 5016-2913-8678-55A3

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

RUBENS FALCÃO DA SILVA NETO (CPF 338.XXX.XXX-87) em 01/12/2022 09:51:37 (GMT-03:00) Papel: Parte Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/5016-2913-8678-55A3

PORTARIA Nº 132/2022/SEINFRA

João Pessoa, 01 de dezembro de 2022.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, usando das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de João Pessoa, de 02 de Abril de 1990 e considerando o disposto no artigo 67, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

RESOLVE:

I- Designar João Osiel de Moura, matrícula nº 95.337-7, para exercer o cargo de fiscal dos Contrato 04-878/2021, para acompanhar e fiscalizar g os serviços de execução conforme o objeto do referido contrato.

RUBENS FALCÃO DA SILVA NETO

Secretário Municipal de Infraestrutura



D



VERIFICAÇÃO DAS **ASSINATURAS**



Código para verificação: 3C78-14A6-8CF9-FABF

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

RUBENS FALCÃO DA SILVA NETO (CPF 338.XXX.XXX-87) em 01/12/2022 14:01:30 (GMT-03:00) mitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://ioaopessoa.1doc.com.br/verificacao/3C78-14A6-8CF9-FABF

SEPLAN

A Prefeitura Municipal de João Pessoa/SEPLAN – CNPJ/CPF: Nº 08.778.326/0001-56, torna público que recebeu da SEMAM – Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Licença Prévia nº 8405-22-JP-LAP para REFORMA DO MERCADO PÚBLICO DE OITIZEIRO, no bairro de Oitizeiro, em João Pessoa

EXTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

Instrumento: Contrato n.º 06-702/2022

Objeto: Aquisição de solução integrada de controle eletrônico de frequência para os servidores da Prefeitura Municipal de João Pessoa, da administração indireta e empresas públicas municipais, contendo controle de registro eletrônico de ponto através de aplicativo para dispositivos móveis e totens de coleta facial, que atendam ao decreto municipal nº 9.142/2018 e decreto federal nº 1867,/1996, e subsidiariamente a portaria nº 373/2011 do min. do trabalho e emprego, e o estudo técnico preliminar do referente processo acerca de softwares de gestão da frequência e de gerenciamento, contemplando a instalação, configuração, atualização de suas versões, bem como dos respectivos firmwares e transferência de conhecimento, para atender as necessidades da Controladoria Geral do Município - CGM.

Partes: Prefeitura Municipal de João Pessoa e a empresa Master Comercial de Tecnologias e Sistemas Ltda.

Processo: 2021/093397

Modalidade: P. E. Nº 06-049/2022 ARP nº 108/2022.

Signatários: Secretário de Administração - SEAD, o Sr. Ariosvaldo de Andrade Alves, Secretário da Controladoria Geral do Município - CGM, Sr. Diego Fabricio Cavalcanti de Albuquerque, e o Sr. Sérgio de Souza e Silva, representante legal da empresa Master Comercial de Tecnologias e Sistemas Ltda. **Vigência:** 02/12/2022 a 01/12/2023.

Valor Total: R\$ 14.102,40 (quatorze mil cento e dois reais e quarenta centavos).

Recursos Financeiros:

Dota	ação Oi	-çamentária	FR	Elemento de Despesa
16.10	1.04.122	2.5001.512723	1.5.00	33.90.39
		04/40/0000		

Data da assinatura: 01/12/2022

João Pessoa, 01 de Dezembro de 2022.



Ariosvaldo de Andrade Alves Secretário de Administração

EXTRATO DE CONTRATO

Instrumento: Contrato n.º 06-711/2022

Objeto: Contratação de empresa especializada no serviço de instalação e desinstalação de ar-condicionado, para atender as necessidades da Secretaria de Administração -SEAD.

Partes: Prefeitura Municipal de João Pessoa e a empresa Plantek Serviços Ltda.

Processo: 9.256/2022 – 1 DOC **Modalidade:** P. E. N° 06-064/2022 ARP n° 101/2022.

Signatários: Secretário, o Sr. Ariosvaldo de Andrade Alves, e o Sr. Luan Roberto 8 Gomes de Lima, representante legal da empresa Plantek Serviços Ltda.

Vigência: 02/12/2022 a 01/12/2023.

Valor Total: R\$ 5.742,00 (Cinco mil e setecentos e quarenta e dois reais)

Recursos Financeiros:

Dotação Orçamentária	FR	Elemento de Despesa
16.101.04.122.5001.512174	1.5.00	33.90.39

Data da assinatura: 01/12/2022

João Pessoa, 01 de Dezembro de 2022.

Ariosvaldo de Andrade Alves Secretário de Administração



EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Instrumento: Termo Aditivo n.º 01 ao Contrato n.º 04-936/2021. **Objeto:** Prorrogação por 12 (doze) meses e aditivo de 25% (vinte e cinco

por cento) - Contratação de serviços técnicos especializados em tecnologia com vistas a automatizar todos os processos e comunicações internos e externos da prefeitura, bem como o provimento de processos natu digitais, a gestão da execução e o controle das ações e resultados de seu planejamento estratégico e seus desdobramentos de planos de ação, central de atendimento, gestão eletrônica de documentos, aplicativo mobile para cidadania e módulos especialistas de licenciamento ambiental e de obras, simplificando as relações Prefeitura-Governo, Prefeitura-Cidadão, Prefeitura-Privado, para atender as necessidades da Secretaria de Administração - SEAD.

Partes: Prefeitura Municipal de João Pessoa e a empresa Sogo Tecnologia e Serviços Ltda.

Processo: 2021/045597

Modalidade: P. E. Nº 04-062/2021 ARP nº 195/2021.

Signatários: Secretário, o Sr. Ariosvaldo de Andrade Alves e a Sra. Joelma da Silva Aquino Saraiva, representante legal da empresa Sogo Tecnologia e Serviços Ltda.

Vigência: 03/12/2022 a 02/12/2023.

Valor Total: R\$ 4.486.700,00 (quatro milhões quatrocentos e oitenta e seis mil e setecentos reais)

Recursos Financeiros:

Dotação Orçamentária	FR	Elemento de Despesa
16.101.04.122.5001-512174	1.5.00	33.90.40

Data da assinatura: 01/12/2022

João Pessoa, 01 de Dezembro de 2022.

Ariosvaldo de Andrade Alves Secretário de Administração

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Instrumento: Termo Aditivo n.º 01 ao Contrato n.º 04-937/2021.

Objeto: Prorrogação por 12 (doze) meses com reajuste - Contratação de serviços técnicos especializados em tecnologia com vistas a automatizar todos os processos e comunicações internos e externos da prefeitura, bem como o provimento de processos natu digitais, a gestão da execução e o controle das ações e resultados de seu planejamento estratégico e seus desdobramentos de planos de ação, central de atendimento, gestão eletrônica de documentos, aplicativo mobile para cidadania e módulos especialistas de licenciamento ambiental e de obras, simplificando as relações Prefeitura-Governo, Prefeitura-Cidadão, Prefeitura-Privado, para atender as necessidades da Secretaria de Administração - SEAD.

Partes: Prefeitura Municipal de João Pessoa e a empresa Aprova Digital S/A.

Processo: 2021/045597

Modalidade: P. E. Nº 04-062/2021 ARP nº 196/2021.

Signatários: Secretário, o Sr. Ariosvaldo de Andrade Alves e o Sr. Marco Antônio Zanatta, representante legal da empresa Aprova Digital S/A. **Vigência:** 03/12/2022 a 02/12/2023.

Valor Total: R\$ 1.571.350,73 (hum milhão quinhentos e setenta e um mil trezentos e cinquenta reais e setenta e três centavos).

Contrato	Percentual de reajuste (%)	Valor Anterior (R\$)	Valor Reajustado (R\$)
04-937/2021	6,460080%	Mensal = R\$ 118.000,00 Anual = R\$ 1.522.000,00	Mensal = R\$ 125.622,89 Anual = R\$ 1.571.350,73
		Andai = 100 1.022.000,00	Alluar = 1.571.550,75

Recursos Financeiros:

Dotação Orçamentária	FR	Elemento de Despesa	
16.101.04.122.5001-512174	1.5.00	33.90.40	

Data da assinatura: 01/12/2022

João Pessoa, 01 de Dezembro de 2022.

Ariosvaldo de Andrade Alves Secretário de Administração

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Instrumento: Termo Aditivo nº 01 ao Contrato n.º 06-390/2022.

Objeto: Alteração da razão social da contratada - Contratação de empresa especializada na prestação de serviço de locação de veículos, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde - SMS.

Partes: Prefeitura Municipal de João Pessoa e a empresa Localiza Veículos Especiais S/A.

Processo: 2021/034067

Signatários: Secretário, o Sr. Luis Ferreira de Sousa Filho, e o Sr. Paulo Emilio Pimentel Uzeda, e a Sra. Valkiria Nakamashi, representantes legais da empresa Localiza

Veículos Especiais S/A. Vigência: 02/12/2022 a 21/07/2023.

Recursos Financeiros:

Dotação C)rçamentária	FR	Elemento de Despesa
13.301.10.30 13.301.10.30	22.5001.462603 02.5005.464499 01.5005.464497 02.5005.464278	1.5.00 1.6.00 1.6.21	33.90.39

Data da assinatura: 01/12/2022

João Pessoa, 01 de Novembro de 2022.

Ariosvaldo de Andrade Alves Secretário de Administração

VERIFICAÇÃO DAS **ASSINATURAS**



Código para verificação: 056F-064E-4D62-D936

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

LUÍS FERREIRA DE SOUSA FILHO (CPF 048.XXX.XXX-89) em 17/08/2022 11:30:48 (GMT-03:00) Papel: Parte Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://ioaopessoa.1doc.com.br/verificacao/056F-064E-4D62-D936

EXTRAȚO Nº. 614/2022 DO TERMO ADITIVO Nº. 009/2022 AO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL NÃO-RESIDENCIAL Nº. 10.018/2014 da DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 10.001/2014, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, ATRAVÉS DA SUA

Proc. Administrativo nº. 78.218/2022

OBJETIVO: Alteração das Cláusulas Segunda, Terceira e Quarta:

CLÁUSULA SEGUNDA – DA DOTAÇÃO ORCAMENTÁRIA E FINANCEIRA

2.1. Os recursos financeiros necessários para o custeio do Contrato são os seguintes:

-13.301.10.301.5005.464497 - AB - PISO DA ATENÇÃO BÁSICA EM SAÚDE -MANTER E IMPLEMENTAR AS ACÕES DA ATENÇÃO BÁSICA EM JOÃO PESSOA

FONTE DE RECURSOS: 1600 - SUS

-ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.36 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS -PESSOA FÍSICA

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR E DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

3.1 A locatária pagará ao (à) LOCADOR (A) o valor de R\$ 2.537,27 (dois mil, quinhentos e trinta e sete reais e vinte e sete centavos) mensais, perfazendo o valor global anual de R\$ 30.447,24 (trinta mil, quatrocentos e quarenta e sete reais e vinte e quatro centavos), a título de reajustem até o dia 15 do mês subsequente a utilização do imóvel.

CLÁUSULA QUARTA – DO PRAZO, DA RESCISÃO ANTECIPADA E DO REAJUSTE

4.1. O presente Aditivo terá vigência por 12 (doze) meses, iniciando-se a <u>partir de 31 de</u> mbro de 2022, com eficácia legal após a publicação do seu extrato na Imprensa Oficial, nos termos do artigo 3º. da Lei nº. 8.245/1991, podendo, por interesse da Administração, ser prorrogado por períodos sucessivos.

As demais Cláusulas do Contrato inicial permanecem inalteráveis. E, por estarem justas e acordadas, as partes assinam, perante as testemunhas abaixo, o presente instrumento em cinco vias de igual teor e forma para que produza os seus devidos e legais efeitos

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE CONTRATADO (A): MARIA VERÔNICA GERÔNIMO GUIMARÃES DATA DA ASSINATURA: 21 DE NOVEMBRO DE 2022

*REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

Luis Ferreira de Sousa Filho SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE/PMJP



VERIFICAÇÃO DAS **ASSINATURAS**



1

Código para verificação: 9528-1BAF-BB9E-EFEA

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

LUÍS FERREIRA DE SOUSA FILHO (CPF 048.XXX.XXX-89) em 01/12/2022 10:54:06 (GMT-03:00) Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/9528-1BAF-BB9E-EFEA

REPUBLICAÇÃO DO EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Instrumento: Termo aditivo 01 ao Contrato n.º 04-881/2021.

Objeto: Prorrogação por 12 (doze) meses com reajuste - Para contratação de empresa especializada na prestação de serviço de locação de veículos, para atender as necessidades da Secretaria de Administração - SEAD.

Partes: Prefeitura Municipal de João Pessoa e a empresa Saneape Locacoes Ltda.

Processo: 2021/034067

Modalidade: P. E. Nº 04-027/2021 ARP nº 152/2021.

Signatários: Secretário, o Sr. Ariosvaldo de Andrade Alves, e a Sra. Roberta Vilarim Freire, representante legal da empresa Saneape Locacoes Ltda.

Vigência: 12/11/2022 a 11/11/2023.

Valor Total: R\$ 721.537,44 (setecentos e vinte e um mil quinhentos e trinta e sete reais e quarenta e quatro centavos)

				_ H &
	Percentual de Reajuste (%)	Valor Anterior (R\$)	Valor Reajustado (R\$)	MLD0
	10,124800%	Unitário = R\$ 4.200,00	Unitário = R\$ 4.625,24	VEIRA e ARIOSVALDO
		Mensal = R\$ 54.600,00	Mensal = R \$ 60.128,12	A e AF
		Anual = R\$ 655.200,00	Anual = R\$ 721.537,44	VEIR.

Recursos Financeiros

1/	Recuisos Financeiros.				
	Dotação Orçamentária	FR	Elemento de Despesa		
	16.101.04.122.5001-512340	1.5.00	33.90.39		

Data da assinatura: 11/11/2022

João Pessoa, 01 de Dezembro de 2022.

Ariosvaldo de Andrade Alves Secretário de Administração





ASSINATURAS

Código para verificação: E829-9735-B0F0-F95C

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

ROBERTO NAVES DE OLIVEIRA (CPF 267.XXX.XXX-34) em 01/12/2022 17:18:10 (GMT-03:00)

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES (CPF 007.XXX.XXX-05) em 01/12/2022 18:16:46 (GMT-03:00) Papel: Parte Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://ioaopessoa.1doc.com.br/verificacao/E829-9735-B0F0-F95C

EXTRATO Nº. 497/2022 PROCESSO Nº 14 621/2022 CHAVE CGM: PDPU-S5LM-M3A7-AXVQ

A Secretaria Municipal de Saúde do Município de João Pessoa, como Contratante, torna público, na forma da Lei Federal nº, 13.979/2020 e suas alterações posteriores TERMO DE CONTRATO PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA ATENDER AS UNIDADES HOSPITALARES E REDES ESPECIALIZADAS REGULAMENTADAS PELA PORTARIA Nº 344/98, firmado para atender as finalidades precípuas da Administração, **terá vigência** até o final do exercício financeiro, com validade a partir da assinatura do contrato e eficácia legal após a publicação do seu extrato na Imprensa Oficial, tendo início e vencimento em dia de expediente, devendo-se excluir o primeiro e incluir o último, relativos à PREGÃO ELETRÔNICO Nº 13.019/2022, nos Recursos Financeiros e na seguinte dotação orçamentária

-13.301.10.302.5005.464498 - MAC - REDE HOSPITALAR - MANTER E IMPLEMENTAR OS SERVICOS DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE

FONTE DE RECURSOS: 1600 - SUS

-13.301.10.302.5005.464499 - MAC - AÇÕES DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE -MANTER E IMPLEMENTAR OS SERVICOS DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE

FONTE DE RECURSOS: 1600 - SUS

-13.301.10.303.5018.462042 - AF - FARMÁCIA BÁSICA - MANTER E IMPLEMENTAR A ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA BÁSICA

FONTE DE RECURSOS: 1500 - ORDINÁRIOS

FONTE DE RECURSOS: 1600 - SUS

FONTE DE RECURSOS: 1621 - TRANSF, FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO GOVERNO ESTADUAL

-ELEMENTO DE DESPESA:33.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO

				. 告 聲
CONTRATO	NOME	VALOR	DATA	S FERREIF assinatura
10.790/2022	CIRÚRGICA SERRA MAR LTDA - ME	R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais).	degosto de 2022	ado por 1 pessoa: LUÍS /erificar a validade das :

Luis Ferreira de Sousa Filho SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE/PMJP



SECRETARIA DE SAÚDE, E MARIA VERÔNICA GERÔNIMO GUIMARÃES.

CHAVE CGM: Q93K-URRH-EUX7-WTQF

O Fundo Municipal de Saúde do Município de João Pessoa, como Contratante, torna público, na forma da Lei Federal nº, 13.979/2020 e suas alterações posteriores TERMO DE CONTRATO PARA AQUISIÇÃO DE INSUMOS E REAGENTES PARA REALIZAÇÃO DE EXAMES I ABORATORIAIS MICROBIOLÓGICOS, NA REDE LABORATORIAL MUNICIPAL, COM CESSÃO DE EQUIPAMENTOS EM COMODATO, DE ACORDO COM A SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE-LACEN/JP, firmado para atender as finalidades precípuas da Administração, terá vigência até o final do exercício financeiro, relativos à PREGÃO ELETRÔNICO Nº 10.043/2021, nos Recursos Financeiros e na seguinte dotação orçamentária: -13.301.10.301.5005.464497 - AB - PISO DA ATENÇÃO BÁSICA EM SAÚDE - MANTER E IMPLEMENTAR AS AÇÕES DA ATENÇÃO BÁSICA EM JOÃO PESSOA

-13.301.10.302.5005.464498 - MAC - REDE HOSPITALAR - MANTER E IMPLEMENTAR OS SERVIÇOS DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE

-13.301.10.302.5005.464499 - MAC - AÇÕES DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE - MANTER E IMPLEMENTAR OS SERVIÇOS DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE

-13.301.10.122.5005.464511 - COVID - MANTER IMPLEMENTAR AÇÕES RELACIONADAS AO COMBATE AO COVID-19

-ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO

FONTE DE RECURSOS: 1500 - ORDINÁRIOS

FONTE DE RECURSOS: 1600 - SUS

FONTE DE RECURSOS: 1621 - TRANSF. FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO GOVERNO ESTADUAL

CONTRATO	NOME	VALOR	DATA
10.967/2022	ADEBLINE – COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA	R\$ 152.910,00 (cento e cinquenta e dois mil, novecentos e dez reais)	01 DE DESEMBRO DE 2022

D

Luis Ferreira de Sousa Filho SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE/PMJP



VERIFICAÇÃO DAS **ASSINATURAS**



Código para verificação: 2195-3728-20C2-9783

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

LUÍS FERREIRA DE SOUSA FILHO (CPF 048.XXX.XXX-89) em 29/11/2022 10:34:11 (GMT-03:00) Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/2195-3728-20C2-9783

EXTRATO DE CONTRATO № 11.088/2022/SEINFRA - DA CONCORRÊNCIA PÚBLICA №

VALOR TOTAL: R\$ 5.673.760,81 (CINCO MILHÕES, SEISCENTOS E SETENTA E TRÊS MIL, SETECENTOS E SESSENTA REAIS E OITENTA E UM CENTAVOS; CIQUESTO SE SESSENTA REAIS E OITENTA E UM CENTAVOS;

Classificação Funcional: 10.101.12.361.5417.102896

Olassinicação Y unicional. IV: 101:2361:3417:102660
Natureza da despesa: 44.90.51
Fonte de Recursos: 500 – Recursos não vinculados de impostos
500 – FNDE (Salário Educação).

Classificação Funcional: 10.101.12.365.5417.102777

Classificação Funcionai: 10.101.12.365.5417.102777

Natureza da despesa: 44.90.51

Fonte de Recursos: 500 – Recursos não vinculados de impostos
540 – FUNDEB
550 – FNDE (Salário Educação).

SIGNATÁRIOS: Rubens Falcão da Silva Neto - PMJP/ Expedito Leite da Silva Filho - SEMOB / Marcelo Vitor de Pereira de Almeida - MVP Engenharia e Construção Eireli

DATA DA ASSINATURA: 29/11/2022

João Pessoa, 29 de novembro de 2022.

Rubens Falcão da Silva Neto Secretário Municipal de Infraestrutura/PMJP

Maria America de Asssis Castro Secretária Municipal de Educação e Cultura/PMJP EXTRATO DE ADITIVO DA CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 07.011/2021

4º Termo Aditivo ao Contrato nº 07.025/2021 - Execução dos Serviços de manutenção, recuperação e melhoria de instalações e ambientes, com construção de reservatório, nas Escolas Municipais de Ensino Fundamental (EMEF): Cantalice Leite, Seráfico da Nóbrega, Antenor Navarro em João Pessoa/PB - Lote 04.

CONTRATANTE: Município de João Pessoa.

CONTRATADA: EMKO CONSTRUTORA EIRELI. CNPJ Nº 24.233.779/0001-53

OBJETO: - É objeto do presente Aditivo o Acréscimo de serviços, com alteração do valor contratual, com fundamento no art. 65, c/c art. 58 da Lei 8.666/93. Valor acrescido R\$ 476.483,83. BASE LEGAL: Lei 8.666/93

SIGNATÁRIOS: Maria América Assis de Castro /Rubens Falcão da Silva Neto / PMJP e César Petrulli Amaral Rocha / EMKO CONSTRUTORA EIRELI.

João Pessoa, 16 de novembro de 2022.

Luciana Dias Maria América Assis de Castro Secretária Municipal de Educação e Cultura

Rubens Falcão da Silva Neto Secretário Municipal de Infraestrutura

EXTRATO DO TERMO DE ADITIVO DE PRAZO

Instrumento: Termo de Fomento Nº 003 / 2022 FMI / SEDHUC.

Concedente: Prefeitura Municipal de João Pessoa, através da Secretaria de Direitos Humanos e Cidadania.

Convenente: "LAR DA PROVIDÊNCIA CARNEIRO DA CUNHA – ANBEAS" inscrita no CNPJ sob o nº 06.845.408/0010-31, representada pela Sr(a). MARIA DO ROSÁRIO DOS REIS SILVA.

Objeto: Aditamento do Termo de Fomento Nº 003/2002

Base Legal: Lei Federal nº 13.019 de 31 de julho de 2014, alterada pela Le Federal nº 13.204 de 14 de dezembro de 2015 e Decreto Municipal nº 9.905 de 11/08/2017.

Vigência: a partir da data da assinatura a 30/12/2022.

Valor do Repasse: R\$ 38.000,00 (trinta e oito mil reais).

Classificação Orçamentária: 72303 28.845.5558.627054 – Elemento de

despesa: 3.3.50.43.00 - Fonte de recurso: 1501.

João Pessoa, 30 de novembro de 2022 ♀

João Carvalho da Costa Sobrinho Secretário de Direitos Humanos e Cidadania - SEDHUC





VERIFICAÇÃO DAS **ASSINATURAS**



Código para verificação: C7E3-4E39-7748-CFAA

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

JOÃO CARVALHO DA COSTA SOBRINHO (CPF 436.XXX.XXX-53) em 01/12/2022 11:28:01 (GMT-03:00)

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/C7E3-4E39-7748-CFAA

EXTRATO DAS ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 13.261 A 13.262/2022

Processo Licitatório nº 17.466/2022

Pregão Eletrônico nº 13.082/2022

Objeto: SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE AR-CONDICIONADO OGIEN ASTERNI DE REGUSTA O E PERCOS PARA AQUISICA DE EXCITAMENTOS DE ARCOMUNICIONADO.

PARA ATENDER OS ESTABELECIMENTOS ASSISTERCICIAIS DE SAÚDE (EAS) DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, CONFORME DISPOSIÇÕES DESTE INSTRUMENTO, UTILIZANDO RECURSOS ADVINDOS DE SALDOS DE EMENDAS FEDERAIS.

O Secretário de Saúde do Município de João Pessoa de acordo com as atribuições que lhes foram conferidas, em conformidade com o resultado do Pregão Eletrônico nº 13.082/2022, devidamente homologado, RESOLVE, nos termos da Lei nº 6.666/1993, do Decreto Federal nº 7.892/2013 e 10.024/2019, e do Decreto Municípal nº 7.884/2013 e do Setros inormas legais aplicáveis, tornar público o EXTRATO DAS ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS do objeto do presente Pregão:

ATA DE REGISTRO DE PRECOS Nº 13.261/2022 Empresa: DENTECK AR CONDICIONADO LTDA CNPJ - 11.319.557/0003-78

Item	Quant.	Und.	Descrição	Marca / Fabricante	Preço Unit.	Preço Total
01	569	UND	APARELHO DE AR-CONDICIONADO, CAPACIDADE DE REFRIGERAÇÃO DE 9.000 BTUs, TIPO SPLIT HI-WALL. MAIS DETALHES ENCONTRAM-SE NO TERMO DE REFERÊNCIA	TCL	1.510,00	Preço Total
05	47	UND	APARELHO DE AR-CONDICIONADO, CAPACIDADE DE REFRICERAÇÃO DE 18.000 BTUS, TIPO SPLIT HI-WALL. MAIS DETALHES ENCONTRAM-SE NO TERMO DE REFERÊNCIA	TCL	2.495,00	
07	61	UND	APARELHO DE AR-CONDICIONADO, CAPACIDADE DE REFRIGERAÇÃO DE 24.000 BTUS, TIPO SPLIT HI-WALL. MAIS DETALHES ENCONTRAM-SE NO TERMO DE REFERÊNCIA	TCL	3.300,00	117.265,00 201.300,00 R\$ 1.177.755,00
	VALOR TOTAL R\$ 1.177.755,00					R\$ 1.177.755,00

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 13.262/2022 presa: NUZIA LEILA DUTRA DA SILVA DANTES-ME CNPJ – 03.829.590/0001-58

							£.	ë
Item	Quant.	Und.	Descrição	Marca / Fabricante	Preço Unit.	Preço Total	FERR	sinatu
02	30	UND	APARELHO DE AR-CONDICIONADO, CAPACIDADE DE REFRIGERAÇÃO DE 9.000 BTUS, TIPO SPLIT HI-WALL MAIS DETALHES ENCONTRAM-SE NO TERMO DE REFERÊNCIA	AGRATTO - ECS09F	1.575,00	47.250,00	or 1 pessoa: LUÍS	a validade

Assinado Para verifi 1/ **D**

A DE SOUSA F , acesse https:/

314D

				VAL	OR TOTAL	R\$ 260.681,00
08	4	UND	APARELHO DE AR-CONDICIONADO, CAPACIDADE DE REFRIGERAÇÃO DE 24.000 BTUS, TIPO SPLIT HI-WALL. MAIS DETALHES ENCONTRAM-SE NO TERMO DE REFERÊNCIA	KOMECO – KAC- 24CHSA1	3.550,00	14.200,00
06	3	UND	APARELHO DE AR-CONDICIONADO, CAPACIDADE DE REFRIGERAÇÃO DE 18.000 BTUS, TIPO SPLIT HI-WALL MAIS DETALHES ENCONTRAM-SE NO TERMO DE REFERÊNCIA	AGRATTO - ECS12F	2.649,00	7.947,00
04	6	UND	APARELHO DE AR-CONDICIONADO, CAPACIDADE DE REFRICERAÇÃO DE 12.000 BTUS, TIPO SPLIT HI-WALL MAIS DETALHES ENCONTRAM-SE NO TERMO DE REFERÊNCIA	AGRATTO - ECS12F	1.649,00	9.894,00
03	110	UND	APARELHO DE AR-CONDICIONADO, CAPACIDADE DE REFRIGERAÇÃO DE 12.000 BTUS, TIPO SPLIT HI-WALL. MAIS DETALHES ENCONTRAM-SE NO TERMO DE REFERÊNCIA	AGRATTO - ECS12F	1.649,00	181.390,00

Perfazendo o valor global de R\$ 1.438.436,00 (Um milhão, quatrocentos e trinta e oito mil, quatrocentos e trinta e seis reais), classificadas pelo critério de menor preço por item.

LUÍS FERREIRA DE SOUSA FILHO



VERIFICAÇÃO DAS **ASSINATURAS**



Código para verificação: E828-DFD7-3031-814D

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

LUÍS FERREIRA DE SOUSA FILHO (CPF 048.XXX.XXX-89) em 30/11/2022 10:53:11 (GMT-03:00)

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/E828-DFD7-3031-814D

EXTRATO DAS ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS

Processo Licitatório Nº 8.137/2022

OBJETO: SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA A AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS SOB CONTROLE ESPECIAL PARA O INSTITUTO CÂNDIDA VARGAS.

O Diretor Geral juntamente com o Diretor Administrativo e Financeiro do Instituto Cândida Vargas, de acordo com as atribuições que lhes foram conferidas, em conformidade com o resultado do **Pregão Eletrônico nº 62.030/2022**, devidamente homologado, **RESOLVE**, nos termos da Lei nº 8.666/1993, do Decreto Federal nº 7.89/2/013, e do Decreto Municipal nº 7.889/2/015 e das demais normas legais aplicáveis, tornar público o Extrato da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS do objeto do presente Pregão:

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 62.065/2022

	RURGICA	BRASIL D	ISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS L	TDA-EPP - CNP.		.766/0001-05
ITEM	QUANT.	UND	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	VLR. UNIT.	VLR. TOTAL
02	100	FR	Ácido Valproico 50mg/ml, frasco com 100mL. Referência® ou genérico. Embalagens c/dados de lote, validade, identificação, procedência e registro em órgão competente. Linha hospitalar	HIPOLABOR	5,00	500,00
05	100	FR	onazepam 2,5mg/mL, frasco. ferência® ou genérico. Embalagens ados de lote, validade, identificação, cedência e registro em órgão mpetente. Linha hospitalar uzepam 10mg/2ml, ampola 2ml. sol. inj.		3,20	320,00
10	300	AMP	Diazepam 10mg/2ml, ampola 2ml. sol. inj. Embalagens c/dados de lote, validade, identificação, procedência e registro em órgão competente. Linha hospitalar.	SANTISA	0,99	297,00
12	1000	AMP	enitoína Sódica 50mg/ml, amp 5ml, sol.inj. mbalagens e/dados de lote, validade, lentificação, procedência e registro em gão competente. Linha hospitalar.		3,78	3.780,00
21	100	AMP	Haloperidol 5mg, ampola 1 ml, sol.inj Embalagens c/dados de lote, validade, identificação, procedência e registro em órgão competente. Linha hospitalar.	FRESENIUS	3,11	311,00
34	50	FR	Sevoflurano anestésico inalatório - frasco c/ 100ml. Embalagens c/dados de lote, validade, identificação, procedência e registro em órgão competente. Linha hospitalar.	CRISTÁLIA	229,50	11.475,00
			TOTAL		R\$ 16	.683,00
34	50		registro em órgão competente. Linha	2.066/2022	R\$ 16	.683,00
ITEM	QUANT.	UND	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	VLR. UNIT.	VLR. TOTAL
06	200	AMD	Dexmedetomidina 100mcg/ml, amp. 2ml, sol.inj Embalagens c/dados de lote,	VOLDIJA DMA		1.840.00

	TREER PETERS IN LITE OF THE PETERS OF TO						
ITEM	QUANT.	UND	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	VLR. UNIT.	VLR. TOTAL	
08	200	AMP	Dexmedetomidina 100mcg/ml, amp. 2ml, sol.inj Embalagens c/dados de lote, validade, identificação, procedência e registro em órgão competente. Linha hospitalar.	VOLPHARMA	9,20	1.840,00	
			TOTAL		D\$ 15	40.00	

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 62.067/2022

1/3

pessoas: N

Assinado por 2 Para verificar a

CIDIDCICA SEDDA MAD I TDA-ME - CNDL nº 31 008 034/0001 02

ITEM	QUANT.	UND	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	VLR. UNIT.	VLR. TOTAL
11	50	AMP	Etomidato 2mg/mL, sol. injetável 10mL. Embalagens c/dados de lote, validade, identificação, procedência e registro em órgão competente. Linha hospitalar.	BLAU	15,48	774,00
24	100	FR	Levomepromazina 4% (40mg/mL), frasco com 20mL. Embalagens c/dados de lote, validade, identificação, procedência e registro em órgão competente. Linha hospitalar.	CRISTÁLIA	11,00	1.100,00
33	50	FR	Sevoflurano anestésico inalatório - frasco c/ 250ml. Embalagens c/dados de lote, validade, identificação, procedência e registro em órgão competente. Linha hospitalar.	CRISTÁLIA	439,56	21.978,00
			TOTAL		R\$ 23.	852,00

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 62.068/2022

	MS HOSPITALAR EIRELI -EPP - CNPJ n° 36.191.620/0001-00					
ITEM	QUANT.	UND	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	VLR. UNIT.	VLR. TOTAL
25	3000	AMP	Midazolam (Cloridrato de) 15mg, 5 mg/mL, Ampola 3mL, sol. Inj Embalagens c/dados de lote, validade, identificação, procedência e registro em órgão competente. Linha hospitalar.	TEUTO	5,15	15.450,00
36	3000	AMP	Tramadol 100mg/2ml - ampola 2ml - sol. inj Embalagens c/dados de lote, validade, identificação, procedência e registro em órgão competente. Linha hospitalar.	TEUTO	3,50	10.500,00
			TOTAL		R\$ 25	.950,00

 $\frac{\text{ATA DE REGISTRO DE PRECOS N}^6 62.069/2022}{\text{APOTEK DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA-EPP}$

ITEM	QUANT.	UND	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	VLR. UNIT.	VLR. TOTAL
26	1000	AMP	Midazolam (Cloridrato de) 50mg, 5 mg/mL, Ampola 10mL, sol. Inj Embalagens c/dados de lote, validade, procedência e registro em órgão competente. Linha hospitalar.	HIPOLABOR	4,50	4.500,00
27	5500	AMP	Morfina (Sulfato de) 0.2mg/mL, Ampola lmL, sol. Inj (embalagem individual esterilizada) - Embalagens c'dados de lote, validade, identificação, procedência e registro em órgão competente. Linha hospitalar	CRISTÁLIA	5,55	30.525,00
	TOTAL				R\$ 35	.025.00

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 62.070/2022

ITEM					VLR.	
HEN	QUANT.	UND	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNIT.	VLR. TOTAL
30	2000	FA	Propofol 10mg/ml, frasco/ampola 20ml, sol. Inj Embalagens c/dados de lote, validade, identificação, procedência e registro em órgão competente. Linha hospitalar	UNIÃO QUIMICA	9,50	19.000,00
35	250	FA	Suxametônio 100mg, frasco/ampola 5Ml sol inj. Embalagens c/dados de lote, validade, identificação, procedência e registro em órgão competente. Linha hospitalar.	BLAU	10,63	2.657,50
			TOTAL		R\$ 21	.657.50

João Pessoa, 16 de Novembro de 2022

QUINTINO REGIS DE BRITO NETO Diretor Geral do ICV

MARCELO MELO RODRIGUES

3/3



VERIFICAÇÃO DAS **ASSINATURAS**



Código para verificação: CF2C-C123-FCA9-5A16

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

MARCELO MELO RODRIGUES (CPF 034.XXX.XXX-47) em 30/11/2022 16:33:17 (GMT-03:00) Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

QUINTINO REGIS DE BRITO NETO (CPF 072.XXX.XXX-34) em 01/12/2022 15:51:24 (GMT-03:00) Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/CF2C-C123-FCA9-5A16

AVISO

AVISO DE ADIAMENTO DE SESSÃO

PROCESSO Nº 7.755/2022 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 13.061/2022 CHAVE CGM: 79DJ-QC7C-J15U-AG17 OBJETO: AQUISIÇÃO DE CASTRAMÓVEL PARA ATENDER AS ATIVIDADES DE SAÚDE E BEM-ESTAR ANIMAL.

A Secretaria de Saúde do Município de João Pessoa, através de sua Pregoeira Oficial, Rayza Crispim Andrade, vem por meio deste, tornar público, o adiamento da sessão que estava prevista para o dia 13/12/2022 às 09:30h, com data a ser marcada posteriormente, tendo em vista ajustes no Termo de Referência/Edital. Consultas com a Pregoeira e sua equipe de apoio, no HORÁRIO de 08h às 12h e das 13h às 17h, no Fone: (83) 3214-7937 ou pelo email cel.smsjp@gmail.com.

João Pessoa, 01 de Dezembro de 2022.

Rayza Crispim Andrade Pregoeira da CSL



VERIFICAÇÃO DAS **ASSINATURAS**





Código para verificação: 7956-8553-85D6-1392

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

RAYZA CRISPIM ANDRADE (CPF 090.XXX.XXX-25) em 01/12/2022 15:53:35 (GMT-03:00) Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/7956-8553-85D6-1392

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO N° 20.024/2022 - PREGÃO ELETRÔNICO N° 13.100/2022 CHAVE CGM: K2U8-AA4L-5ODI-O424 DATA DE ABERTURA: 16/12/2022 – ÁS: 09:00hs. (HORÁRIO DE BRASÍLIA) OBJETO: SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE CONTRASTES RADIOLÓGICOS, PARA ATENDER A NECESSIDADE DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA DESTINADOS AO HOSPITAL MUNICIPAL SANTA ISABEL.

A Secretaria de Saúde do Município de João Pessoa, através de seu Pregoeiro Danilo Coêlhe Rodrigues torna público, para conhecimento dos interessados, que fará licitação na modalidade Pregão Eletrônico, sob o critério do menor preço por item. O Edital ficará à disposição dos interessados no prazo prescrito na legislação pertinente, no site www.gov.br/compras/pr-br/, sob c número da UASG 926792, e no site https://transparencia.joaopessoa.pb.gov.br/#/licitacoes. Consultas com o Pregoeiro e sua equipe de apoio, no HORÁRIO das 08:00h às 12:00h e das 13:00h às 12:00h e consultas com o Pregoeiro e sua equipe de apoio, no HORÁRIO das 08:00h às 12:00h e das 13:00h ès 12:00h e das 13:00h è 17:00h. no Fone: (83)

17.001, 101701e. (63) 3214-7937 ou pelo e-mail cel.smsjp@gmail.com. Fundamentação legal: Lei nº 10.520/2002, pelo Decreto Federal nº 7.892/2013 e 10.024/2019, Decreto Municipal nº 4.985/2003, 7.884/2013, 8.642/2015, 9.280/2019, 9.607/2020 e 9.611/2020, e subsidiariamente pela Lei nº 8.666/1933 c alterações posteriores.

João Pessoa, 01 de Dezembro de 2022.



DANILO COÊLHO RODRIGUES Pregoeiro da CSL

VERIFICAÇÃO DAS **ASSINATURAS**



Código para verificação: 1985-5BE5-04E0-C03A

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

DANILO COÊLHO RODRIGUES (CPF 072.XXX.XXX-66) em 01/12/2022 15:00:00 (GMT-03:00) nitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/1985-5BE5-04E0-C03A

AVISO DE ABERTURA DE PROPOSTA CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 08002/2022

OBJETO: Obra civil pública de CONSTRUÇÃO DE UNIDADES HABITACIONAIS, INFRAESTRUTURA E URBANISMO NO BAIRRO MUÇUMAGRO, EM JOÃO PESSOA-PB. A Prefeitura Municipal de João Pessoa, através da Comissão Especial de Licitação da SEPLAN, comunica aos interessados que fica determinado que a reunião para abertura dos envelopes contendo as propostas comerciais, dar-se-ão no dia 05/12/2022, às 09h00min, no mesmo local indicado no preâmbulo do Edital.

João Pessoa, 01 de dezembro de 2022.

Eduardo Henrique Marinho Alves Presidente da Comissão Especial de Licitação – SEPLAN/PMJP

AVISO DE JULGAMENTO DA HABILITAÇÃO CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 11.038/2022 MEMORANDO INTERNO Nº 89.657/2022 CHAVE CGM: YXYE-DX9F-DQ59-WJ8H

A Prefeitura Municipal de João Pessoa através da Comissão Setorial de Licitação, devidamente autorizada pela Portaria n° 2778, datada de 01 de setembro de 2022, torna público para o conhecimento dos interessados o RESULTADO DO JULGAMENTO PARA HABILITAÇÃO da Concorrência Pública № 11.038/2022, tendo como objeto a Contratação de empresa especializada para execução dos serviços de manutenção reforma recuperação e melhorias de instalações e ambientes da Escola Municipal de Ensino Infantil e Ensino Fundamental Castro Alves localizada para execução dos serviços de manutenção reforma recuperação e melhorias de instalações e ambientes da Escola Municipal de Ensino Infantil e Ensino Fundamental Castro Alves localizada no Bairro Otitzeiro João pessoa - PB. Da análise da documentação oferecida pelas partes interessadas e na forma de toda fundamentação exposta em Ata, a Comissão Setorial de Licitação decide e JULGA HABILITADAS as empresas: CONSTRUTORA ECON EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES CNPJ № 07.578.87/0001.58, MVP ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO EIRELI CNPJ № 19.503.944/0001-00, L&L ENGENHARIA LTDA CNPJ № 16.667.638/0001-10, L&L CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI CNPJ № 18.833.963/0001-31 e MPA CONSTRUÇÕES E PARTICIPAÇÕES LTDA CNPJ № 08.369.786/0001-20. Em cumprimento aos princípios constitucionais e legais, ficam as interessadas intimadas para, querendo, interpor recurso contra a decisão da Comissão Setorial de Licitação no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a ser processado na forma disposta no Art. 109, I, alínea "a" e § 4º da Lei 8.666/93, estando os autos do Memorando intermo nº 2022/89.657/SEINFRA, disponibilizados a partir da data de divulgação deste julgamento. Esta decisão pode ser encontrada no sitio A Prefeitura Municipal de João Pessoa através da Comissão Setorial de Licitação, devidamente Esta decisão pode ser encontrada http://transparencia.joaopessoa.pb.gov/licitacoes.

João Pessoa, 01 de dezembro de 2022.

Petrônio Wanderley de Oliveira Lima Presidente da Comissão e Pregoeiro/SEINFRA

AVISO DE LICITAÇÃO CHAVE CGM: OFGI-290X-U4EE-7M36

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 10.035/2022 CHAVE LICITAÇÕES-E Nº 976538

PROCESSO ADM. No. 19.450/2022

OBJETO: Registro de Preços para eventual Contratação de Pessoa Jurídica para Fornecimento de Mochila Escolar, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação e Cultura no ano de 2023, com validade de 12 (doze) meses.

A Secretaria de Educação e Cultura do Município de João Pessoa, através da Pregoeira Oficial, torna público que realizará licitação, na modalidade pregão eletrônico, cuja sessão pública ocorrerá através do site www.licitacoes-e.com.br. O acolhimento das propostas ocorrerá através do site www.licitacoes-e.com.br, a partir do dia 05/12/2022, às 11h. A abertura das propostas ocorrerá no dia 19/12/2022, às 08h30 e a disputa às 09:00h. A cópia do edital pode ser adquirida pelos sites www.licitacoes-e.com.br e http://transparencia.joaopessoa.pb.gov.br/licitacoes, a partir de 02 de dezembro de 2022.

João Pessoa, 02 de dezembro de 2022. ≰

Daiane Roberta Souza Marinho Pregoeira Oficial da CSL/ SEDEC





VERIFICAÇÃO DAS **ASSINATURAS**



Código para verificação: 4369-A45A-8694-E592

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

DAIANE ROBERTA (CPF 926.XXX.XXX-91) em 02/12/2022 11:02:26 (GMT-03:00) Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/4369-A45A-8694-E592

Aviso de Adiamento de Licitação

Programa João Pessoa Sustentável

Contrato de Empréstimo 4444-OC/BR

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO DE 3 CONJUNTOS HABITACIONAIS E EQUIPAMENTOS COMUNITÁRIOS no âmbito do Programa João Pessoa Sustentável, em João Pessoa, Paraíba, Brasil.

Licitação Pública Nacional nº 82002/2022

Chave CGM 4AMU-JW29-IBKD-2JT3

- Este Aviso de Licitação é emitido como resultado do Aviso Geral de Aquisições para este Projeto publicado no Development Business, edição de 23/08/2019.
- A Unidade Executora do Programa João Pessoa Sustentável convida os Licitantes elegíveis apresentar propostas lacradas para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO DE 3 CONJUNTOS HABITACIONAIS E EQUIPAMENTOS COMUNITÁRIOS no âmbito do Programa João Pessoa Sustentável, em João Pessoa, Paraiba, Brasil, conforme Lotes abaixo descritos
- 3. A licitação será efetuada conforme os procedimentos de Licitação Pública Nacional (LPN) estabelecidos nas Políticas para a Aquisição de Obras e Bens Financiadas pelo Banco Interamericano de Desenvolvimento, e está aberta a todos os Licitantes de Países Elegíveis, conforme definido nestas normas.
- Os Licitantes elegíveis que estejam interessados poderão obter informação adicional de: Unidade Executora do Programa João Pessoa Sustentável, no email celuep@joaopessoa.pb.gov.br e inspecionar os documentos de licitação através da internet ou no endereço indicado ao final deste Aviso. Os requisitos de qualificação estão descritos no Termo de Referência – TDR, disponível para download no Portal da Transparência do Município de João Pessoa, no Link https://transparencia.joaopessoa.pb.gov.br/#/licitacoes?id=7171.

As propostas deverão ser enviada para o email celuep@joaopessoa.pb.gov.br. A data limite para envio As proposas de Ceta se invitada para o cuma cenapagoneperagoneperagone.

As proposas de Ceta se invitada para o cuma cenapagoneperagoneperagoneperagoneperagoneperagoneperagoneperagoneperagoneperagoneperagoneperagoneperagoneperagoneperagoneperagoneperagoneperagoneperagoneperagoneperagoneperagoneperagoneperagoneperagoneperagoneperagoneperagoneperagoneperagoneperagoneperagoneperagoneperagoneperagoneperagoneperagoneperagoneperagoneperagoneperagoneperagoneperagoneperagoneperagoneperagoneperagoneperagoneperagoneperagoneperagoneperagoneperagoneperagoneperagoneperagoneperagoneperagoneperagoneperagoneperagoneperagoneperagoneperagoneperagoneperagoneperagoneperagoneperagoneperagoneperagoneperagoneperagoneperagoneperagoneperagoneperagoneperagoneperagoneperagoneperagoneperagoneperagoneperagoneperagoneperagoneperagoneperagoneperagoneperagoneperagoneperagoneperagoneperagoneperagoneperagoneperagoneperagoneperagoneperagoneperagoneperagoneperagoneperagoneperagoneperagoneperagoneperagoneperagoneperagoneperagoneperagoneperagoneperagoneperagoneperagoneperagoneperagoneperagoneperagoneperagoneperagoneperagoneperagoneperagoneperagoneperagoneperagoneperagoneperagoneperagoneperagoneperagoneperagoneperagoneperagoneperagoneperagoneperagoneperagoneperagoneperagoneperagoneperagoneperagoneperagoneperagoneperagoneperagoneperagoneperagoneperagoneperagoneperagoneperagoneperagoneperagoneperagoneperagoneperagoneperagoneperagoneperagoneperagoneperagoneperagoneperagoneperagoneperagoneperagoneperagoneperagoneperagoneperagoneperagoneperagoneperagoneperagoneperagoneperagoneperagoneperagoneperagoneperagoneperagoneperagoneperagoneperagoneperagoneperagoneperagoneperagoneperagoneperagoneperagoneperagoneperagoneperagoneperagoneperagoneperagoneperagoneperagoneperagoneperagoneperagoneperagoneperagoneperagoneperagoneperagoneperagoneperagoneperagoneperagoneperagoneperagoneperagoneperagoneperagoneperagoneperagoneperagoneperagoneperagoneperagoneperagoneperagoneperagoneperagoneperagoneperagoneperagoneperagoneperagoneperagoneperagoneperagoneperagoneperagoneperagon João Pessoa Sustentável. v.youtube.com/channel/UCX9_5CSCh1WZfYcPo3uzJRQ. Todas as propostas deverão estar acompanhadas de uma Garantia de Manutenção da Proposta, conforme estabelece o Edital.

João Pessoa, 01 de dezembro de 2022

Vandeivi Amâncio Presidente da Comissão Especial de Licitação do Programa João Pessoa Sustentável Município de João Pessoa, Paraíba, Brasil



VERIFICAÇÃO DAS **ASSINATURAS**



Código para verificação: 39A2-0A2C-5F10-DC08

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

VANDEIVI DAMIÃO DA SILVA AMÂNCIO (CPF 066.XXX.XXX-30) em 01/12/2022 11:30:46 (GMT-03:00) Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://ioaopessoa.1doc.com.br/verificacao/39A2-0A2C-5F10-DC08

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

SELEÇÃO DE CONSULTOR INDIVIDUAL Nº 97001/2022

CHAVE CGM GKM6-KMZA-2IEB-01G2

A Prefeitura Municipal de João pessoa, através da Comissão Especial de Licitação do Programa "João Pessoa Sustentável", instituída através do Decreto Municipal Nº 9.672/2021, comunica aos interessados que o Comitê Técnico de Avaliação Curricular, Instituído pela Portaria nº $21/2022/CG/UEP/SEGGOV, ap\'os\ a\ an\'alise\ dos\ documentos\ apresentados\ pelos\ candidatos,\ chegou$ ao seguinte resultado

Marcelo Soares de Oliveira 720 Eugêncio Mariano Loureiro Garcia de Medeiros - Pontuação: 270 Amaury Pinto da Silva – Pontuação: 140

cópia do Relatório de Análise e seus anexos estão à disposição dos interessados no Portal da Transparência do Município de João Pessoa, através do Portal Transparência da Prefeitura Municipal de João Pessoa, no link https://transparencia.joaopessoa.pb.gov.br/#/licitacoes?id=7225. Ficam franqueadas vistas ao processo, abrindo-se o prazo recursal na forma estabelecida pela Coordenação do Centro de Cooperação da Cidade, nos autos do Processo Administrativo nº 21.017/2022, de modo que fica estabelecida como data limite para envio de recurso as 23:59hs do dia 02/12/2022. O que rica estadeiecida como data limite para envio de recurso as 25:59hs do dia 02/12/2022. O resultado final será publicado no dia 03/12/2022, ficando desde já convocado o 1º Colocado, o Sr. \$\frac{8}{2}\$ Marcelo Soares de Oliveira, a entrar em contato com a Coordenação Geral do Programa João Pessoa Sustentável, através do email coordenacaogeraluep@gmail.com ,para agendamento da reunião prevista nos \$\frac{8}{5}\$.1 à 5.4 da GN 2350-15 do Banco Interamericano de Desenvolvimento – BID. Fica desde já sugerida a data de reunião para o dia 01/12/2022, às 10:00hs, através de plataforma de preunião virtual reunião virtual.

João Pessoa, 01 de dezembro de 2022.

Vandeivi Amâncio Presidente da Comissão Especial de Licitação Programa "João Pessoa Sustentável"





VERIFICAÇÃO DAS **ASSINATURAS**



Código para verificação: 3A89-E2C9-AD5C-0112

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

VANDEIVI DAMIÃO DA SILVA AMÂNCIO (CPF 066.XXX.XXX-30) em 01/12/2022 09:53:43 (GMT-03:00) Papel: Parte Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/3A89-E2C9-AD5C-0112

Assina Para v D

AVISO DE SEGUNDO JULGAMENTO DA REAPRESENTAÇÃO DE PROPOSTA DE PREÇOS -BENEFÍCIOS PREVISTOS NA LEI COMPLEMENTAR Nº 123/2006 CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 11.035/2022 MEMORANDO INTERNO Nº 74.959/2022 CHAVE CGM: EP5X-Z4BP-S88W-U7GQ

A Prefeitura Municipal de João Pessoa através da Comissão Setorial de Licitação, devidamente autorizada pela Portaria nº 2778, datada de 01 de setembro de 2022, torna público para o conhecimento dos interessados o RESULTADO DO SEGUNDO JULGAMENTO DE PROPOSTA DE PREÇOS da Concorência Pública Nº 11.035/2022, tendo como objeto a Contratação de Empresa Especializada Para os Serviços de Implantação, Reforma e Manutenção nas Escolas Municipais de Ensino Fundamental EMEF: Monsenhor João Coutinho, José Peregrino de Carvalho, Antônio Santos Coelho, em João Pessoa Paraíba – PB. Da nova análise da proposta de preços oferecida pela parte interessada e na forma de toda fundamentação exposta em ata, a Comissão Setorial de Licitação decidiu e julgou CLASSIFICADAS 1^a) CONSTRUTORA ECON EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA CNPJ N° 01,275.877/0001-58, com proposta no valor de R\$ 5.842.468,13; 2^a) MVP ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO EIRELI CNPJ N° 19.503.944/0001-00, com proposta no valor de R\$ 5.845.267,64, mantendo a classificação das demais empresas sem alteração. Em cumprimento aos princípios constitucionais e legais, ficam as interessadas intimadas para, querendo, interpor recurso contra a decisão da Comissão Setorial de Licitação no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a ser processado na forma disposta no Art. 109, I, alinea "a" e § 4º da Lei 8.666/93, estando os autos do Memorando interno nº 2022/74.959, disponibilizados a partir da data de divulgação deste julgamento. Esta decisão pode ser encontrada no sitio http://transparencia.joaopessoa.pb.gov/licitacoes.

João Pessoa, 30 de novembro de 2022.

Petrônio Wanderley de Oliveira Lima Presidente da Comissão e Pregoeiro/SEINFRA





EMLUR

PROCESSO Nº 13.707/2022

AVISO DE PUBLICAÇÃO PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 031/2021

Objeto: Prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 031/2021 pelo período de 12 (doze) meses. Será possível a rescisão antecipada por qualquer das partes, mediante prévia notificação de, no mínimo, 30 (trinta) dias.

Dotação Orçamentária: As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados na dotação abaixo discriminada: Classificação Orçamentária: 04.122.5001.582041 Natureza da despesa: 33.90.49.01 Fonte de recurso: Ordinário (1500) Próprio (1501).

Fundamentação: O presente aditivo tem como fundamento legal o art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666/1993.

Partes: EMLUR – Autarquia Especial Municipal de Limpeza Urbana, inscrita no CNPJ sob o nº 08.806.838/0001-89 (CONTRATANTE) e SINTURJP – SINDICATO DAS EMPRESAS DE TRANSPORTE COLETIVO URBANO DE PASSAGEIROS NO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA (CONTRATADA), inscrita no CNPJ sob o nº 70.116.132/0001-69

Disposições finais: Permanecem em vigor todas as demais Cláusulas Contratuais

Publique-se e Cumpra-se.

João Pessoa, 01 de dezembro de 2022

RICARDO JOSÉ VELOSO SUPERINTENDENTE



VERIFICAÇÃO DAS **ASSINATURAS**



JOSE turas,

Código para verificação: 7D81-1853-97FC-B757

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

RICARDO JOSE VELOSO (CPF 007.XXX.XXX-07) em 01/12/2022 17:51:27 (GMT-03:00) Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/7D81-1853-97FC-B757

TERMO DE APOSTILAMENTO

TERMO DE APOSTILAMENTO 01 AO TERMO ADITIVO Nº 01 AO CONTRATO Nº 06-017/2022

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 04-027/2021 ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2022 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2021/034067

Para fazer face ao reajuste de preços previsto no contrato firmado com a empresa LOCALIZA VEÍCULOS ESPECIAIS S/A, prestação de serviço de locação de veículos, para atender as necessidades da SEAD, fundamentado no Arts. 2º e 3º da Lei 10.192/2001 e nos Arts. 40, XI, e 55, III da Lei nº 8.666/1993 e suas alterações posteriores, realiza-se através do presente Termo, o **Apostilamento** na ordem do percentual abaixo:

Contrato	Percentual de Reajuste	Valor Anterior (R\$)	Valor Reajustado (R\$)
		Unitário = R\$ 5.940,00	Unitário = R\$ 6.648,02
06-017/2022	11,919600%	Mensal = R\$ 184.140,00	Mensal = R\$ 206.088,62
		Anual = R\$ 2.209.680,00	Anual = R\$ 2.473.063,44

Fundamento Legal: Tal procedimento tem como base a solicitação da empresa LOCALIZA VEÍCULOS ESPECIAIS S/A, através do Protocolo de nº 87.667/2022, no entendimento jurídico manifestado pelo Parecer nº 264/2022, emitido pela PROSET/CENTRAL DE COMPRAS/SEAD, reajustado com base no INPC/IBGE de 07/2021 a 06/2022, a ser concedido de forma retroativa, a partir do mês de Julho de 2022, período em que a contratada já fazia jus ao reajuste contratual.

Dotação Orçamentária	FR	Elemento de Despesa
16.101.04.122.5001.512340	1.5.00	33.90.39

João Pessoa, 01 de Dezembro de 2022.

Ariosvaldo de Andrade Alves Secretário de Administração

TERMO DE APOSTILAMENTO 01 CONTRATO Nº 06-197/2022

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 04-027/2021 ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2022 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2021/034067

Para fazer face ao reajuste de preços previsto no contrato firmado com a empresa LOCALIZA VEÍCULOS ESPECIAIS S/A, Contratada para a prestação de serviço de locação de veículos, para atender as necessidades da SEDEC, fundamentado no Arts. 2º e 3º da Lei 10.192/2001 e nos Arts. 40, XI, e 55, III da Lei nº 8.666/1993 e suas alterações posteriores, realiza-se através do presente Termo, o Apostilamento na ordem do percentual abaixo:

Contrato	Percentual de Reajuste (%)	Valor Anterior (R\$)	Valor Reajustado (R\$)
		Unitário = R\$ 5.940,00	Unitário = R\$ 6.648,02
06-197/2022	11,919600%	Mensal = R\$ 11.880,00	Mensal = R\$ 13.296,04
		Anual = R\$ 142.560,00	Anual = R\$ 159.552,48

Fundamento Legal: Tal procedimento tem como base a solicitação da empresa LOCALIZA VEÍCULOS ESPECIAIS S/A, através do Protocolo de nº 87.667/2022, no entendimento jurídico manifestado pelo Parecer nº 264/2022, emitido pela PROSET/CENTRAL DE COMPRAS/SEAD, reajustado com base no INPC/IBGE de 07/2021 a 06/2022, a ser concedido de forma retroativa, a partir do mês de Julho de 2022, período em que a contratada já fazia jus ao reajuste contratual.

Dotação orçamentária	FR	Elemento de Despesa
10.101.12.361.5417.102498		
10.101.12.365.5417.102682	1.5.00	33.90.39
10.101.12.122.5417.102785		

João Pessoa, 01 de Dezembro de 2022.

Ariosvaldo de Andrade Alves Secretário de Administração





TERMO DE APOSTILAMENTO 01 CONTRATO Nº 06-270/2022 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 04-027/2021 ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2022 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2021/034067

Para fazer face ao reajuste de preços previsto no contrato firmado com a empresa LOCALIZA VEÍCULOS ESPECIAIS S/A, Contratada para a prestação de serviço de locação de veículos, para atender as necessidades da SMS, fundamentado no Arts. 2º e 3º da Lei 10.192/2001 e nos Arts. 40, XI, e 55, III da Lei nº 8.666/1993 e suas alterações posteriores, realiza-se através do presente Termo, o Apostilamento na ordem do percentual abaixo:

Contrato	Percentual de Reajuste (%)	Valor Anterior (R\$)	Valor Reajustado (R\$)
		Unitário = R\$ 5.940,00	Unitário = R\$ 6.648,02
06-270/2022	11,919600%	Mensal = R\$ 11.880,00 Mensal = R\$ 13.296	Mensal = R\$ 13.296,04
		Anual = R\$ 142.560,00	Anual = R\$ 159.552,48

Fundamento Legal: Tal procedimento tem como base a solicitação da empresa LOCALIZA VEÍCULOS ESPECIAIS S/A, através do Protocolo de nº 87.667/2022, no entendimento jurídico manifestado pelo Parecer nº 264/2022, emitido pela PROSET/CENTRAL DE EXECUTACIONES DE PROSETIVA DE EXECUTACIONES DE PROSETIVA DE EXECUTACIONES DE PROSETIVA DE EXECUTACIONES DE PROSETIVA DE EXECUTACIONES DE PROFESA DE PROFESA DE PROSETIVA A SECURIDA DE PROSETIVA DE PROFESA DE PRO de forma retroativa, a partir do mês de Julho de 2022, período em que a contratada já fazia jus ao g

Dotação Orçamentária	FR	Elemento de Despesa	
13.301.10.301.5005.464497			
13.301.10.302.5005.464498			
13.301.10.302.5005.464499	1.6.00	33.90.39	
13.301.10.122.5005.464511			
13.301.10.305.5033.464500			
13.301.10.302.5414.464501			
13.301.10.301.5005.464242			
13.301.10.302.5005.464278			
13.301.10.304.5397.462792			
13.301.10.304.5397.462792	1.6.59		

João Pessoa, 01 de Dezembro de 2022.

Ariosvaldo de Andrade Alves Secretário de Administração



VERIFICAÇÃO DAS **ASSINATURAS**

Código para verificação: AEC1-7402-689A-84C1

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ROBERTO NAVES DE OLIVEIRA (CPF 267.XXX.XXX-34) em 02/12/2022 10:15:11 (GMT-03:00) Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES (CPF 007.XXX.XXX-05) em 02/12/2022 10:19:32 (GMT-03:00) Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/AEC1-7402-689A-84C1

TERMO DE REVOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 71009/2022 CHAVE CGM JMFL-C9YO-0LDW-37J4

A Prefeitura Municipal de João pessoa, através da Comissão Especial de Licitação do Programa "João APrefettura Municipal de João pessoa, através da Comissão Especial de Licitação do Programa "João Pessoa Sustentável", instituída através do Decreto Municipal Nº 9,963/2022, torna público a REVOGAÇÃO do certame de Pregão Eletrônico nº 71009/2022, que seria realizado por meio da utilização de recursos de tecnologia da informação — INTERNET, na plataforma https://www.compras.gov.br (Comprasnet) — UASG 982051, do TIPO MENOR PREÇO UNITÁRIO, com recursos próprios e do Contrato de Empréstimo nº 4444-OC/BR—BID, tendo como objeto a "Aquisição de SOLUÇÃO INTEGRADA DE GESTÃO TRIBUTÁRIA PARA O MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, compreendendo o fornecimento de softwace e serviços relacionados à sua adoção e assimilação, FINANCIADO COM RECURSOS DO CONTRATO DE EMPRÉSTIMO Nº 4444/OC-BR (BR-L. 1421), FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA E O BABACO INTERAMERICANO DE DESENVOI VIMENTO — BID" Motivo: PESSOA E O BANCO INTERAMERICANO DE DESENVOLVIMENTO - BID". Motivo: conforme decisão da Coordenação Municipal da Unidade de Tecnologia da Informação, ratificada pela Coordenação Geral do Programa João Pessoa Sustentável, constante no Processo Administrativo nº 17.139/2022 (1doc), em razão da "necessidade de realizar adequações no Termo de accessidade de Referência, Estudo Técnico Preliminar e visitas técnicas, para atender as exigências legais contidas na resolução CGSN, 169/2022". A as informações sobre o certame constam no Portal da Transparência do Município de João Pessoa, no link https://transparencia.joaopessoa.pb.gov.br/#/licitacoes?id=7287. Qualquer informação será prestada através do link acima citado.

João Pessoa, 01 de dezembro de 2022.

D

Vandeivi Amâncio Presidente da Comissão Especial de Licitação Programa "João Pessoa Sustentável"



VERIFICAÇÃO DAS **ASSINATURAS**



Código para verificação: 5082-DEC5-E0B2-E005

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

VANDEIVI DAMIÃO DA SILVA AMÂNCIO (CPF 066.XXX.XXX-30) em 01/12/2022 09:09:17 (GMT-03:00) Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/5082-DEC5-E0B2-E005

TERMO DE RATIFICAÇÃO

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N°06 -012/2022

Ratifico, por este termo, a Dispensa de Licitação nº 06-012/2022, vinculada a PROGEM, referente à locação do imóvel não residencial destinado ao funcionamento da Sede da Procuradoria Geral do Município, situado a Av. Presidente Epitácio Pessoa, nº 2900 - Bairro de Tambauzinho, nesta Capital, em favor do locatário VILA PARTICIPAÇÕES E ADMINISTRAÇÕES LTDA, CNPJ: 30.343.526/0001-81, representado pelo Sr. GEORGE CUNHA NETTO, CPF: 466.991.984-91, no valor mensal de R\$ 21.108,00 (Vinte e um mil, cento e oito reais), perfazendo um valor total de R\$ 1,266, 480, 00 (Um milhão, duzentos e sessenta e seis mil. quatrocentos e oitenta reais), para um período de 60 (Sessenta) meses, com fulcro no Artigo 24, inc. X, da Lei n º 8.666/1993 e suas alterações de acordo com o Parecer nº. 238/2022 da PROSET/CENTRAL DE COMPRAS, ratificado pela Nota Técnica nº. 285/2022/CGM, tendo em vista os elementos que instruem o Processo Administrativo nº. 17.444/2022

João Pessoa, 01 de dezembro de 2022.

Ariosvaldo de Andrade Alves Secretário de Administração





VERIFICAÇÃO DAS **ASSINATURAS**



Código para verificação: 9E98-DDFD-C54C-395B

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES (CPF 007.XXX.XXX-05) em 01/12/2022 17:57:30 (GMT-03:00) Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://ioaopessoa.1doc.com.br/verificacao/9E98-DDFD-C54C-395B

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO CONCORRÊNCIA Nº 08003/2022

HOMOLOGO a licitação na modalidade Concorrência Pública nº 08003/2022, Processo Administrativo Memorando (interno) 75.600/2022, destinada a obra de Adequação de Projeto de Requalificação do Convento São Pedro Gonçalves, localizada na Rua Padre Antônio Pereira, Varadouro - João Pessoa/PB, e com base no Relatório final da Comissão Especial de Licitação da SEPLAN, ADJUDICO seu objeto para a empresa L & L ENGENHARIA LTDA no valor de R\$ 5.183.931,50 (Cinco Milhões Cento e Oitenta e Três mil Novecentos e Trinta e hum Reais e Cinqüenta Centavos), compatível com o preço referencial integrante do processo licitatório em epígrafe.

João Pessoa 01 de dezembro de 2022.

JOSÉ WILLIAM MONTENEGRO LEAL Secretário de Planejamento



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



D

Código para verificação: 3446-F47C-6F28-58AB

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

JOSÉ WILLIAM MONTENEGRO LEAL (CPF 299.XXX.XXX-87) em 01/12/2022 11:52:47 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emittloor or Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/3446-F47C-6F28-58AB

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 11.011/2022 MEMORANDO (INTERNO) 92.817/2022 ART. 24. I e II. LEI Nº 8.666/93



Considerando a necessidade de contratação de pessoa jurídica para os requisitos básicos necessários e demais condições a serem adotadas e exigidas para compra de equipamentos para a divisão de informática da Secretaria de Infraestrutura de João Pessoa - Seinfra. , de acordo com Termo de Referencia (Contratação de Empresa para Fornecimento de HD Interno 6TB SATA III para armazenamento de dados desta Secretaria de Infraestrutura - SEINFRA), acostado ao processo de Dispensa de Licitação.

Considerando a previsão orçamentária par execução dos serviços;

Considerando os demais documentos apenso aos autos;

Considerando a justificativa de contratação e o Parecer Jurídico ambos em apenso aos autos

Resolve

- I Homologar a dispensa de licitação em tela, ratificando a justificativa da contratação, e o Parecer Jurídico em apenso aos autos que orientam pela dispensa de licitação, em favor da empresa Qualitech Informática, CNPJ № 02.674.088/0001-52, pela proposta mais vantajosa R\$ 2.574,00 (Dois mil, quinhentos e setenta e quatro reais).
- II Determinar ao setor competente que proceda a publicação da presente homologação no Portal http://transparencia.joaopessoa.pb.gov/licitacoes, e Tribunal de contas do Estado da Paraíba, ficando disponível aos interessados.

João Pessoa, 30 de novembro de 2022.

Eng. Rubens Falcão da Silva Neto Secretário de Infraestrutura /PMJP. TERMO DE HOMOLOGAÇÃO Memorando (interno)92.823/2022 DISPENSA DE LICITAÇÃO № 11.012/2022 Art. 24, I ou II, Lei nº 8.666/93 c/c Dec. Federal nº 9.412/18



Considerando a necessidade de contratação de pessoa jurídica para OBJETO: Switch, conforme especificações e quantidades estabelecidas abaixo, de acordo com o Termo de Referencia acostado ao processo de Dispensa de Licitação.

ITEM	CÓDIGO CATMAT (SE APLICÁVEL)	QUANTIDADE	UNIDADE DE MEDIDA	DESCRIÇÃO/ ESPECIFICAÇÃO
1	245289	1	UND	Switch com 16 portas
2	250899	7	UND	Switches com 8 portas
3	466669	2	UND	Switches com 4 ou 5 portas

Considerando a previsão orçamentária par execução dos serviços;

Considerando os demais documentos apenso aos autos;

Considerando a justificativa de contratação e o Parecer Jurídico ambos em apenso aos autos

Resolve:

- I Homologar a dispensa de licitação em tela, ratificando a justificativa da contratação, e o Parecer Jurídico em apenso aos autos que orientam pela dispensa de licitação, em favor da empresa **Qualitech Informática**, CNPJ № 02.674.088/0001-52, pela proposta mais vantajosa R\$ 1.482,00 (um mil, quatrocentos e oitenta e dois reais).
- II Determinar ao setor competente que proceda a publicação da presente homologação no Portal http://transparencia.joaopessoa.pb.gov/licitacoes. e Tribunal de contas do Estado da Paraíba, ficando disponível aos interessados.

João Pessoa, 30 de novembro de 2022.

Eng. Rubens Falção da Silva Neto Secretário de Infraestrutura /PMJP.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO Memorando (interno) 94.640/2022 DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 11.015/2022 Art. 24 e II, Lei nº 8.666/93

Considerando a necessidade de contratação de pessoa jurídica para os requisitos básicos necessários e demais condições a serem adotadas e exigidas para compra de equipamentos para a divisão de informática da Secretaria de Infraestrutura de João Pessoa – Seinfra., de acordo com Termo de Referencia (Contratação de Empresa para Fornecimento de Cabo de rede Cat6 para esta Secretaria de Infraestrutura – SEINFRA), acostado ao processo de Dispensa de Licitação.

Considerando a previsão orçamentária par execução dos serviços;

Considerando os demais documentos apenso aos autos;

Considerando a justificativa de contratação e o Parecer Jurídico ambos em apenso aos autos

Resolve

- I Homologar a dispensa de licitação em tela, ratificando a justificativa da contratação, e o Parecer Jurídico em apenso aos autos que orientam pela dispensa de licitação, em favor da empresa A informática CNPJ 08.806.721/0001-03, pela proposta mais vantajosa R\$ 8.720,00 (Oito mil, setecentos e vinte reais).
- II Determinar ao setor competente que proceda a publicação da presente homologação no Portal http://transparencia.joaopessoa.pb.gov/licitacoes, e Tribunal de contas do Estado da Paraíba, ficando disponível aos interessados.

João Pessoa, 30 de novembro de 2022.

Eng. Rubens Falcão da Silva Neto Secretário de Infraestrutura /PMJP.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO N° 7.374/2022 – PREGÃO ELETRÔNICO N° 62.032/2022 OBJETO: SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA A AQUISIÇÃO DE FÓRMULAS INFANTIS, SUPLEMENTOS DIETÉTICOS E ENTERAIS PARA O INSTITUTO CÂNDIDA VARGAS.

Com base nas informações constantes no referido Pregão, e em cumprimento aos termos do Artigo 43, Inciso VI, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, acolho o relatório da Comissão Setorial de Licitação e HOMOLOGO o procedimento ora escolhido em favor das empresas: THIAGO G. DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E LOGISTICA LTDA/CNPJ: 44.037.882/0001-35 nos itens 01 e 02 no valor total de R\$ 1.969,80 (Hum mil, novecentos e sessenta e nove reais e oitenta centavos); CL COMERCIO DE MATERIAIS MEDICOS HOSPITALARES LTDA/ CNPJ: 13.441.051/0002-81 nos itens 03, 04, 06, 07, 08, 09, 11, 13, 17, 29, 25 e 29 no valor total de R\$ 79,533,20 (Setenta e nove mil, quinhentos e trinta e três reais e vinte centavos); FERNANDA SILVA DE ASSIS NEVES/ CNPJ: 21.510.857/0001-21 nos itens 05, 21, 22, 24 e 26 no valor total de R\$ 24.653,70 (Vinte e quatro mil, seiscentos e cinquenta e três reais e setenta centavos); JL PRODUTOS ALIMENTICIOS EIRELI/CNPI: 19 960 546/0001-12 nos itens 10 12 23 27 e 28 no valor total de R\$ 17.515,00 (Dezessete mil, quinhentos e quinze reais); MEDLAR SOLUCOES EM SAUDE LTDA/ CNPJ: 38.309.434/0001-40 no item 14, no valor total de R\$ 2.700,00 (Dois mil e setecentos reais) e NUTRI HOSPITALAR LTDA/ CNPJ: 10.782.968/0001-70, nos itens 15, 16 e 18, no valor total de R\$ 25.952,00 (Vinte e cinco mil, novecentos e cinquenta e dois reais), perfazendo o valor global de R\$ 152.323,70\(\) (Cento e cinquenta e dois mil, trezentos e vinte e três reais e setenta centavos), classificadas pelo critério de menor preço por item, com base no Art. 7°, Inciso IV, do Decreto Municipal n° 4.985/2003, no Art. Art. 13°, inciso VI, do Decreto Federal n° 10.024/2019 e no Art. 4°. Inciso XXII, da Lei nº 10.520/2002, em conseqüência, ficam convocadas as proponentes para assinatura da Ata de Registro de Preços, sob pena de decair o direito ao registro de preços proposta, e à contratação, sem prejuízo das sanções previstas nos incisos III ou IV do caput do Art. 87 da Lei nº 8.666/1993, ou no Art. 48 § 20 do Decreto Federal nº 10.024/2019.

João Pessoa, 01 de Dezembro de 2022.

Quintino Regis de Brito Neto Diretor Geral do ICV





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 1F29-7467-A075-5278

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

QUINTINO REGIS DE BRITO NETO (CPF 072.XXX.XXX-34) em 01/12/2022 15:50:36 (GMT-03:00) Papel: Parte Emildo por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/1F29-7467-A075-5278



CIDADE COM SOM ALTO, EDUCAÇÃO LÁ EMBAIXO.

SEJA SEMPRE EDUCADO.

Em casa, na rua, na praia, no trânsito,
no barzinho ou em qualquer lugar,
poluição sonora não é legal.
Ela prejudica a nossa saúde,
o meio ambiente e é crime.

SE PRECISAR, DENUNCIE. 3218-9208



